



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2019

PROTOKOLO 15.791.770-6

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 29, alínea II da Lei Federal n.º 13.303 de 30 de junho de 2016.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de pesquisa de mercado para execução do serviço na CEASA/PR, nas Unidades Atacadistas de Curitiba, Foz do Iguaçu, Londrina e Maringá. O serviço será utilizado para o balizamento futuro do plano de investimento nas Unidades, a ser utilizado juntamente às informações atuais de mercado, visando o acesso às informações, sugestões e necessidades apontadas pelos terceiros, abrangendo: permissionários, produtores, funcionários de permissionários e produtores, compradores, clientes e todos os demais usuários direta ou indiretamente das Unidades da CEASA/PR.

CONTRATADA: IRG TELEATENDIMENTO EIRELI – ME (CNPJ n.º 25.106.446/0001-26).

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

VALOR: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios Diretamente Arrecadados, Fonte 250, constantes do Orçamento Próprio da CEASA/PR, correspondente a classificação Orçamentária Estadual 339039.04.

Considerando o contido no protocolo e no Parecer Jurídico Nº 141 de 10 de junho de 2019, autorizamos o procedimento citado.

Curitiba, 12 de junho de 2019.

JOÃO LUIZ BUSO
Diretor Administrativo-Financeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações retro, **RATIFICO** a presente dispensa de licitação da empresa IRG TELEATENDIMENTO EIRELI - ME- CNPJ 25.106.446/0001-26, para o período de 30 (trinta) dias, para efeito do disposto no Art. 29, alínea II da Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016.

Curitiba, 12 de junho de 2019.

EDER EDUARDO BUBLITZ
Diretor-Presidente